PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00384/55

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 17/08/1955
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

doaçãoo de terreno no cemitério do Alecrim.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a doar ao Instituto das Filhas de Santana, desta cidade, tres metros quadrados de terreno, no cemitério Público do Alecrim.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de agosto de 1955.

ENGO WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras, Respondendo Pelo Expediente do Prefeito

BEL. Antônio LUIZ AGUIAR MATOS SEREJO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no DOE
De: 30/09/55.